SERV / EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1356/2012-Reitoria/IFRN **Natal (RN), 11 de maio de 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
a necessidade de adequar a Estrutura de Gestão aos parâmetros advindos com o processo da Expansão Institucional; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23057.010132.2012-31, de 4 de maio de 2012,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 2 de maio de 2012, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Deliberação nº. 03/2010-CODIR, de 26 de novembro de 2010, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Câmpus de Educação a Distância.

II – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão e, inclusive, responsabilizar-se, perante o órgão competente, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencente ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1672762	Alexsandro Paulino de Oliveira	Coordenador do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania	Diretoria Acadêmica

III – ESTABELECER que, como a função mencionada no item II desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se a condição funcional do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Reitor